



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 232/2017

Retifica a Resolução Administrativa nº 131/2017, referente à aposentadoria da servidora Maria Olinda de Farias Leite Neta.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; das Juízas Convocadas Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, em substituição, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 904/2017/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 436/2017 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-866/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa nº 131/2017, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Maria Olinda de Farias Leite Neta, referente ao item III desta, devendo constar "Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI - 4/10 (quatro décimos) da Função Comissionada de Assistente Chefe - FC-04, nos termos do artigo 62-A da Lei 8.112/90".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de setembro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região